



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 003/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Construção de 1 (um) Hospital Especializado na Saúde da Mulher no Município de Coari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 788/2017/GM/MS, de 15.3.2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.992/GM/MS/2017, de 28.12.2017, dispõe do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria no 4.279/2010/GM/MS, de 30.12.2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria no 3.134/2013/GM/MS, de 17.12.2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM e o Programa de Cooperação Técnica - PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o processo nº 00852/2018/SUSAM, que dispõe sobre proposta de construção de um Hospital Especializado na Saúde da Mulher para o município de Coari/AM, cujo valor total perfaz R\$ 19.530.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e trinta mil reais);

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Edylene Maria dos Santos Pereira**, visto a realidade vivenciada na assistência do município e da região, inviabilizados de oferecer melhores condições aos usuários que dependem do SUS.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da proposta de construção de 1 (um) Hospital Especializado na Saúde da Mulher no Município de Coari.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 003/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde